

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

15ª Emissão de Debêntures

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA**



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas  
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 15ª Emissão de Debêntures da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

**Em 11 de abril de 2023, declaramos a operação vencida antecipadamente, com base no comunicado ao mercado transcrito abaixo na íntegra.**

**"São Paulo, 11 de abril de 2023.**

#### **COMUNICADO AO MERCADO**

**A SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”), sob o nº 15.227.994/0001-50 (“Pavarini” ou “Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da “ESCRITURA PARTICULAR DA 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A”, celebrado em 12 de setembro de 2018, entre a Light Serviços De Eletricidade S.A. (“Emissora”) e a Pavarini, vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar que, na data de 11 de abril de 2023 notificou a Emissora, declarando o vencimento antecipado automático de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão conforme previsto nas cláusulas 7.1.1, item “vii” e 7.1.1, item “xi”, com o consequente prazo para pagamento de todos os valores devidos, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, em razão (i) da medida cautelar distribuída pela Emissora e Fiadora, perante a Vara Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em face da Pavarini e outros credores financeiros, requerendo, dentre outros pedidos, (i.a) a suspensão da exigibilidade de suas obrigações financeiras; e (i.b) a instauração de procedimento de mediação coletiva entre os credores financeiros e a Emissora (“Medida Cautelar”), e; (ii) de fato relevante divulgado pelo agente fiduciário da (ii.a) 17ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora; (ii.b) 19ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora; (ii.c) 20ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em**

**Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora, e; (ii.d) 24ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora ("Outras Emissões de Debêntures"), declarando de forma imediata o vencimento antecipado automático de todas as obrigações pactuadas nos instrumentos das Outras Emissões de Debêntures.**

**Os eventuais desdobramentos da declaração acima proferida seguirão os respectivos ritos, incluindo a respectiva convocação de Assembleia Geral de Debenturistas."**

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

**EMISSORA**

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA, localizada na Avenida Marechal Floriano 168, Segundo Andar Corredor B, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 60.444.437/0001-46.

**OBJETO SOCIAL**

A Emissora tem por objeto social a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 001/96, conforme alterado, e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem associadas a este objeto - tais como: (i) uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; (ii) transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; (iii) prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (iv) serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; e (v) cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo poder concedente e que sejam contabilizadas em separado, podendo, para tanto, participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	LIGHA5/BRLIGHDBS009
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	XP
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/1
Valor Total da Emissão	700.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	540.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/10/2018
Data de Vencimento	15/10/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p><i>Prazo de Subscrição</i> 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável.</p> <p><i>Preço de Subscrição</i> 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização").</p> <p><b>Integralização e Forma de Pagamento</b> As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.</p>
Remuneração	IPCA + 6,8279% a.a.
Data de Integralização	24/10/2018

Repactuação

N/A

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta, incluindo os recursos obtidos, eventualmente, com a alocação das Debêntures Suplementares e/ou das Debêntures Adicionais, serão integralmente utilizados para: (i) a implementação e desenvolvimento do projeto de investimento ("Projeto de Investimento"), cujo enquadramento foi aprovado pelas Portarias, que: (a) compreenderá valores anuais de investimentos limitados aos constantes da última versão do Plano de Desenvolvimento da Distribuição ("PDD") apresentado à ANEEL no Ano Base (2017) (A) denominado PDD de referência, correspondentes às obras classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, de acordo com Módulo 2 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional ("PRODIST"); (b) não incluirá investimentos em obras classificadas como Programa "LUZ PARA TODOS" ou Participação Financeira de Terceiros, de acordo com Módulo 2 do PRODIST; (c) não contemplará investimentos em projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 505, de 24 de outubro de 2016; e (d) poderá contemplar investimentos anuais realizados no ano anterior (A-1) e previstos para os dois primeiros anos (A e A+1), apresentados no PDD de referência, não coincidentes com projeto de investimento aprovado anteriormente nos termos da Portaria nº 245; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta e relacionados ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei nº 12.431/11; e (iii) pagamento e/ou reembolso ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, referente a gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento.

A implementação do Projeto de Investimento se encontra parcialmente concluída, sendo que a fase em andamento do PDD, que foi enquadrada como prioritária pelo Ministério de Minas e Energia por meio das Portarias, tem sua conclusão prevista para dezembro de 2018.

A totalidade dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento é de, aproximadamente, R\$1.274.351.642,37 (um bilhão, duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). A Emissora estima que a emissão das Debêntures (sem considerar as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares) representará aproximadamente 30% (trinta por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento.

Uma vez que os recursos líquidos captados por meio das Debêntures, incluindo os recursos obtidos eventualmente com a alocação das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, não serão suficientes para a conclusão do Projeto de Investimento, a Emissora utilizará, de acordo com o seu exclusivo critério, outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais para a realização do Projeto de Investimento.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	LIGHB5/BRLIGHDBS0L0
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	XP
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/2
Valor Total da Emissão	700.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	160.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA

Data de Emissão	15/10/2018
Data de Vencimento	15/10/2022
	<b>1. Prazo de Subscrição</b>
	5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável.
	<b>1. Preço de Subscrição</b>
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures (“Preço de Integralização”).
	<b>1. Integralização e Forma de Pagamento</b>
	1. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.
Remuneração	DI+ 2,20% a.a.
Data de Integralização	24/10/2018
Repactuação	n/a

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta, incluindo os recursos obtidos, eventualmente, com a alocação das Debêntures Suplementares e/ou das Debêntures Adicionais, serão integralmente utilizados para: (i) a implementação e desenvolvimento do projeto de investimento (“Projeto de Investimento”), cujo enquadramento foi aprovado pelas Portarias, que: (a) compreenderá valores anuais de investimentos limitados aos constantes da última versão do Plano de Desenvolvimento da Distribuição (“PDD”) apresentado à ANEEL no Ano Base (2017) (A) denominado PDD de referência, correspondentes às obras classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, de acordo com Módulo 2 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (“PRODIST”); (b) não incluirá investimentos em obras classificadas como Programa “LUZ PARA TODOS” ou Participação Financeira de Terceiros, de acordo com Módulo 2 do PRODIST; (c) não contemplará investimentos em projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 505, de 24 de outubro de 2016; e (d) poderá contemplar investimentos anuais realizados no ano anterior (A-1) e previstos para os dois primeiros anos (A e A+1), apresentados no PDD de referência, não coincidentes com projeto de investimento aprovado anteriormente nos termos da Portaria nº 245; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta e relacionados ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei nº 12.431/11; e (iii) pagamento e/ou reembolso ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, referente a gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento.

- A implementação do Projeto de Investimento se encontra parcialmente concluída, sendo que a fase em andamento do PDD, que foi enquadrada como prioritária pelo Ministério de Minas e Energia por meio das Portarias, tem sua conclusão prevista para dezembro de 2018.

1. A totalidade dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento é de, aproximadamente, R\$1.274.351.642,37 (um bilhão, duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). A Emissora estima que a emissão das Debêntures (sem considerar as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares) representará aproximadamente 30% (trinta por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento.
  
1. Uma vez que os recursos líquidos captados por meio das Debêntures, incluindo os recursos obtidos eventualmente com a alocação das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, não serão suficientes para a conclusão do Projeto de Investimento, a Emissora utilizará, de acordo com o seu exclusivo critério, outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais para a realização do Projeto de Investimento.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES****POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/10/2018	540.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	540.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	540.000
ESCRITURADOR	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	18.293
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	521.181
ESCRITURADOR	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	9.413
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	525.576
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	526.063
ESCRITURADOR	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	4.524

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/10/2018	160.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	160.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	160.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	160.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	160.000
B3	15/10/2022	0	0	0	0	160.000	0	0

**GARANTIA****Garantia Fidejussória**

Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nesta Escritura pela Emissora, a Fiadora presta Fiança, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora, pelo Valor Garantido, nos termos do artigo 822 do Código Civil e renunciando expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei 10.406, do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, conforme alterados (“Fiança”).

A Fiadora declara-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável, pelo Valor Garantido.

Verificada a mora da Emissora, nos termos do artigo 397 do Código Civil, o Valor Garantido será pago pela Fiadora em até 2 (dois) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário à Fiadora, informando a mora da Emissora, o valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas, em qualquer hipótese independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fiduciário no Dia Útil seguinte à ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido em relação às Debêntures nas datas de pagamento definidas na Escritura ou quando da declaração do vencimento antecipado das Debêntures. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3, e de acordo com instruções recebidas pelo Agente Fiduciário.

Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, nos termos desta Escritura, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.



Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento de qualquer obrigação inadimplida pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido nesta Escritura, hipótese em que o inadimplemento da Emissora poderá ser sanado pela Fiadora.

Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Emissora, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que a Fiadora concorda e obriga-se a somente exigir tais valores da Emissora após todos os Debenturistas terem recebido integralmente o Valor Garantido e as Debêntures tenham sido totalmente liquidadas e resgatadas. Adicionalmente, caso a Fiadora receba qualquer valor da Emissora, relacionados à honra da Fiança pela Fiadora, antes da integral quitação das obrigações da Emissora perante os Debenturistas, a Fiadora se obriga a repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor (i) aos Debenturistas, caso exista qualquer obrigação pecuniária decorrente desta Emissão já vencida e não paga; ou (ii) à Emissora caso não exista uma obrigação pecuniária decorrente desta Emissão já vencida e não paga.

A presente Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações principais e acessórias nos termos da presente Escritura, incluindo todo o Valor Garantido.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e a Fiadora.

Para os fins do disposto no artigo 835 do Código Civil, a Fiadora, neste ato, declara ter lido e concorda, em sua integridade, com o disposto nesta Escritura, estando ciente dos termos e condições da Fiança prestada e das Debêntures, declarando-se solidariamente responsável pelo pagamento do Valor Garantido até que as Debêntures tenham sido totalmente liquidadas e resgatadas, ainda que tal liquidação venha a ocorrer após a Data de Vencimento.

A Fiadora poderá efetuar o pagamento do Valor Garantido, independentemente do recebimento da notificação a que se refere a Cláusula 4.9.3 acima.

## **AMORTIZAÇÃO**

### **Amortização Programada**

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total (se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis), Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso será amortizado anualmente, em duas parcelas, conforme tabela abaixo:

Data de Amortização	Percentual de Amortização
15 de outubro de 2024	50,00%
Data de Vencimento da 1ª Série	100,00%

Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado, em duas parcelas, conforme tabela abaixo:

Data de Amortização	Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série
15 de outubro de 2021	50,0000%
Data de Vencimento da Segunda Série	100,0000%

## REMUNERAÇÃO

1. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total (se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis), Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2019 e o último na Data de Vencimento da Primeira Série (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), conforme tabela abaixo:

Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série
15 de abril de 2019
15 de outubro de 2019
15 de abril de 2020
15 de outubro de 2020
15 de abril de 2021
15 de outubro de 2021
15 de abril de 2022
15 de outubro de 2022
15 de abril de 2023
15 de outubro de 2023
15 de abril de 2024
15 de outubro de 2024
15 de abril de 2025
15 de outubro de 2025

1. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das

Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2019 e o último na Data de Vencimento da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), conforme tabela abaixo:

<b>Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série</b>
15 de abril de 2019
15 de outubro de 2019
15 de abril de 2020
15 de outubro de 2020
15 de abril de 2021
15 de outubro de 2021
15 de abril de 2022
15 de outubro de 2022

## **RESGATE ANTECIPADO**

### **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária**

Não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures nem o resgate antecipado facultativo.

### **Oferta de Resgate Antecipado Total**

Desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures, conforme o caso, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado Total").

A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado Total por meio de comunicação individual aos Debenturistas ou por meio de publicação de aviso ao mercado nos termos da Cláusula 5.11 acima, em ambos os casos com cópia ao Agente Fiduciário ("Editais de Oferta de Resgate Antecipado Total"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Total, incluindo (a) que a Oferta de Resgate Antecipado Total será relativa à totalidade das Debêntures; (b) o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (c) a forma de manifestação dos Debenturistas à Emissora que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado Total, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de publicação ou do envio de comunicação, conforme aplicável, da Oferta de Resgate Antecipado Total; (d) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures; e (e) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures.

A Oferta de Resgate Antecipado Total será sempre endereçada à totalidade das Debêntures, conforme descrito nas Cláusulas 6.3.1 e 6.3.2 acima, e o resgate antecipado não poderá ser parcial. Assim, na hipótese de existir Debenturistas que não concordem com a Oferta de Resgate Antecipado Total, não haverá resgate antecipado das Debêntures.

A Emissora deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado Total, confirmar ao Agente Fiduciário se haverá o resgate antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do resgate antecipado.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

Com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3; e (b) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado por meio dos procedimentos do Escriturador.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

À

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro  
CEP: 20050-005  
Rio de Janeiro - RJ

**Ref.: Certificado de regularidade referente à 15ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S/A**

Prezados,

A Light Serviços de Eletricidade S/A, declara, com relação à 15ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A. e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no melhor conhecimento da sua atual administração, o quanto segue:

- que permanecem válidas as disposições contidas na Emissão;
- a não ocorrência hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e
- que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia.

Sendo que nos cabia informar, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Light Serviços de Eletricidade S/A

## COVENANTS

### CLÁUSULA

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/10/2018		31/12/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,57	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,62	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2018		01/04/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,63	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,17	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/04/2019		12/06/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,70	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,10	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/07/2019		15/08/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,69	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,99	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2019		14/11/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,00	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,12	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/12/2019		13/03/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,98	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,38	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/03/2020		08/05/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,06	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,40	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/06/2020		14/08/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,07	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,57	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2020		13/11/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,40	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 4,18	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
30/12/2020		18/03/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 1,73	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 5,80	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/03/2021		14/05/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 1,40	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 5,92	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/06/2021		13/08/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,06	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 5,86	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2021		12/11/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,44	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 5,32	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/12/2021		25/03/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,48	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,17	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/03/2022		14/05/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,44	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,26	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/06/2022		12/08/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,23	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,18	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2022		11/11/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,00	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,11	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/12/2022		29/03/2023		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,32	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,75	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,98	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/04/2019	15/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 31,68762776	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,05483434	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,00944032	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,57963396	-
15/04/2021	15/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 36,84281717	-
15/10/2021	15/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 39,54178189	-
18/04/2022	18/04/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 41,67820404	-
17/10/2022	17/10/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 42,03724955	-
17/04/2023	17/04/2023	Juros	-	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
16/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2024	-	Amortização Constante	50%	Agendado	-	-
15/04/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2025	-	Amortização Constante	50%	Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/04/2019	15/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 39,67213200	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 42,09665199	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 32,90563600	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 22,96145799	-
15/04/2021	15/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 20,73412600	-
15/10/2021	15/10/2021	Amortização Constante	50%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
15/10/2021	15/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 32,76893800	-
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 28,54928550	-
17/10/2022	17/10/2022	Amortização Constante	50%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 37,52365400	-



## RATING

<b>Data da Súmula</b>	16/02/2023	07/02/2023	02/02/2023
<b>Agência</b>	S&P	Moody's	Fitch
<b>Rating Atual</b>	brBB-	B(bra)	CCC+(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	NA	NA	NA
<b>Cláusula</b>	8.1.(xiii)	8.1.(xiii)	8.1.(xiii)
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK	OK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 20/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		20/09/2018	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	21/09/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO		20/09/2018	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 11/10/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		11/10/2018	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	18/10/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO JANEIRO	11/10/2018	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Baixar

Planilhas de PU da 1ª Série

[Baixar](#)

Planilhas de PU da 2ª Série

[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/09/2022 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 30/09/2022 | [Visualizar](#)  
AGO Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/03/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 25/03/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 08/04/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 28/04/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/06/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/07/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/09/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/10/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/10/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/11/2022 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 21/10/2022 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 25/10/2022 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 13/12/2022 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

### CONTROLADORA

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	20,256,990	100.00%	24,459,188	100.00%	21,349,355	100.00%
1.01	Ativo Circulante	2,954,277	14.58%	7,798,320	31.88%	5,450,204	25.53%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	40,519	0.20%	395,434	1.62%	456,015	2.14%
1.01.02	Aplicações Financeiras	592,104	2.92%	2,024,082	8.28%	1,369,973	6.42%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	592,104	2.92%	2,024,082	8.28%	1,369,973	6.42%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	592,104	2.92%	2,024,082	8.28%	1,369,973	6.42%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	886,059	4.37%	2,280,513	9.32%	2,295,917	10.75%
1.01.03.01	Clientes	886,059	4.37%	2,280,513	9.32%	2,295,917	10.75%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	68,628	0.34%	59,394	0.24%	56,238	0.26%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	764,383	3.77%	1,231,645	5.04%	737,018	3.45%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	764,383	3.77%	1,231,645	5.04%	737,018	3.45%
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Recuperar	764,383	3.77%	1,231,645	5.04%	737,018	3.45%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	22,994	0.11%	28,340	0.12%	22,381	0.10%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	579,590	2.86%	1,778,912	7.27%	512,662	2.40%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	579,590	2.86%	1,778,912	7.27%	512,662	2.40%
1.01.08.03.01	Serviços prestados a receber	33,999	0.17%	15,593	0.06%	41,381	0.19%
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos swap	0	0.00%	0	0.00%	78,204	0.37%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	387,731	1.91%	591,437	2.42%	334,716	1.57%
1.01.08.03.04	Ativos financeiros do setor	157,860	0.78%	1,171,882	4.79%	58,361	0.27%
1.02	Ativo Não Circulante	17,302,713	85.42%	16,660,868	68.12%	15,899,151	74.47%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14,784,156	72.98%	13,861,576	56.67%	13,133,051	61.51%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	1,405,831	6.94%	1,204,253	4.92%	996,667	4.67%
1.02.01.04.01	Clientes	1,405,831	6.94%	1,204,253	4.92%	996,667	4.67%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	858,966	4.24%	884,137	3.61%	422,492	1.98%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.02	Tributos Diferidos	858,966	4.24%	884,137	3.61%	422,492	1.98%
1.02.01.07.03	Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12,519,359	61.80%	11,773,186	48.13%	11,713,892	54.87%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Ativo Financeiro da Concessão	7,697,294	38.00%	6,821,988	27.89%	5,197,313	24.34%

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.04	Tributos e Contribuições a Recuperar	3,674,179	18.14%	3,674,704	15.02%	4,420,018	20.70%
1.02.01.10.05	Ativo de Contrato	664,760	3.28%	558,254	2.28%	983,368	4.61%
1.02.01.10.06	Depósitos vinculados a litígios	219,093	1.08%	217,160	0.89%	237,921	1.11%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos swap	0	0.00%	132,000	0.54%	640,100	3.00%
1.02.01.10.08	Ativos Financeiros do Setor	41,542	0.21%	308,390	1.26%	15,358	0.07%
1.02.01.10.09	Ativo de Direito de Uso	222,337	1.10%	59,612	0.24%	99,814	0.47%
1.02.01.10.10	Outros créditos	154	0.00%	1,078	0.00%	120,000	0.56%
1.02.02	Investimentos	43,621	0.22%	34,124	0.14%	31,258	0.15%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	43,621	0.22%	34,124	0.14%	31,258	0.15%
1.02.02.02.01	Participações Societárias	39,451	0.19%	29,659	0.12%	26,497	0.12%
1.02.02.02.02	Bens de Renda	4,170	0.02%	4,465	0.02%	4,761	0.02%
1.02.03	Imobilizado	325,827	1.61%	309,308	1.26%	275,532	1.29%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	207,725	1.03%	193,199	0.79%	167,362	0.78%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	118,102	0.58%	116,109	0.47%	108,170	0.51%
1.02.04	Intangível	2,149,109	10.61%	2,455,860	10.04%	2,459,310	11.52%
1.02.04.01	Intangíveis	2,149,109	10.61%	2,455,860	10.04%	2,459,310	11.52%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1,732,076	8.55%	2,180,572	8.92%	2,246,771	10.52%
1.02.04.01.02	Outros	417,033	2.06%	275,288	1.13%	212,539	1.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	20,256,990	100.00%	24,459,188	100.00%	21,349,355	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,397,778	26.65%	6,385,769	26.11%	4,758,628	22.29%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,452,785	7.17%	2,048,334	8.37%	1,566,516	7.34%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,452,785	7.17%	2,048,334	8.37%	1,566,516	7.34%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	127,671	0.63%	276,525	1.13%	150,357	0.70%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	127,671	0.63%	276,525	1.13%	150,357	0.70%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Tributos e Contribuições a Pagar	127,671	0.63%	276,525	1.13%	150,357	0.70%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	941,688	4.65%	1,916,204	7.83%	1,919,062	8.99%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	302,251	1.49%	396,390	1.62%	891,039	4.17%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	295,495	1.46%	389,640	1.59%	434,892	2.04%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	6,756	0.03%	6,750	0.03%	456,147	2.14%
2.01.04.02	Debêntures	639,437	3.16%	1,519,814	6.21%	1,028,023	4.82%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,875,634	14.20%	2,144,706	8.77%	1,122,693	5.26%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	2,875,634	14.20%	2,144,706	8.77%	1,122,693	5.26%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	57,862	0.24%	65,276	0.31%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações trabalhistas	60,353	0.30%	93,843	0.38%	81,965	0.38%
2.01.05.02.05	Outros Débitos	486,238	2.40%	562,273	2.30%	376,676	1.76%
2.01.05.02.06	Rendas a pagar swap	14,013	0.07%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Benefícios pós-emprego	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Valores a serem restituídos a consumidores	1,104,698	5.45%	831,250	3.40%	296,239	1.39%
2.01.05.02.09	Passivos financeiros do setor	911,538	4.50%	276,353	1.13%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Rendas a pagar swap	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL							
2.01.05.02.11	Obrigações por Arrendamento	23,113	0.11%	24,888	0.10%	45,390	0.21%
2.01.05.02.13	Encargos regulatórios	275,681	1.36%	298,237	1.22%	257,147	1.20%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	13,662,147	67.44%	10,906,594	44.59%	10,953,184	51.30%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8,136,935	40.17%	7,574,371	30.97%	6,635,984	31.08%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2,427,822	11.99%	2,894,659	11.83%	2,405,659	11.27%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	135,477	0.67%	450,895	1.84%	1,049,960	4.92%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	2,292,345	11.32%	2,443,764	9.99%	1,355,699	6.35%
2.02.01.02	Debêntures	5,709,113	28.18%	4,679,712	19.13%	4,230,325	19.81%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	1,361,122	6.72%	2,837,625	11.60%	3,676,621	17.22%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,361,122	6.72%	2,837,625	11.60%	3,676,621	17.22%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Benefícios pós-emprego	0	0.00%	0	0.00%	5,327	0.02%
2.02.02.02.04	Tributos e Contribuições a Pagar	161,443	0.80%	199,605	0.82%	191,773	0.90%
2.02.02.02.05	Outros Débitos	79,497	0.39%	35,307	0.14%	39,427	0.18%
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos swap	262,361	1.30%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Passivos financeiros do setor	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Valores a serem restituídos a consumidores	647,978	3.20%	2,564,550	10.49%	3,381,614	15.84%
2.02.02.02.09	Obrigações por Arrendamento	209,843	1.04%	38,163	0.16%	58,480	0.27%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	4,164,090	20.56%	494,598	2.02%	640,579	3.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1,421,306	7.02%	494,598	2.02%	640,579	3.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	215,706	1.06%	102,945	0.42%	200,970	0.94%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	99,831	0.49%	91,372	0.37%	98,384	0.46%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	274,537	1.36%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	784,766	3.87%	247,318	1.01%	290,006	1.36%
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	46,466	0.23%	52,963	0.22%	51,219	0.24%
2.02.04.02	Outras Provisões	2,742,784	13.54%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.08	Provisões - PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	2,742,784	13.54%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL							
2.03	Patrimônio Líquido	1,197,065	5.91%	7,166,825	29.30%	5,637,543	26.41%
2.03.01	Capital Social Realizado	5,544,284	27.37%	5,486,365	22.43%	4,146,365	19.42%
2.03.02	Reservas de Capital	7,277	0.04%	7,277	0.03%	7,277	0.03%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reservas de Capital	7,277	0.04%	7,277	0.03%	7,277	0.03%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,770,305	8.74%	1,770,305	7.24%	1,584,539	7.42%
2.03.04.01	Reserva Legal	228,025	1.13%	228,025	0.93%	215,844	1.01%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1,268,357	6.26%	1,268,357	5.19%	1,094,772	5.13%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	273,923	1.35%	273,923	1.12%	273,923	1.28%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-5,816,335	-28.71%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-308,466	-1.52%	-97,122	-0.40%	-100,638	-0.47%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	12,178,147	100.00%	13,625,646	100.00%	11,764,700	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10,850,005	-89.09%	-11,811,352	-86.68%	-9,652,553	-82.05%
3.03	Resultado Bruto	1,328,142	10.91%	1,814,294	13.32%	2,112,147	17.95%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3,762,415	-30.89%	-1,198,849	-8.80%	-1,316,453	-11.19%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3,467,120	-28.47%	-1,146,524	-8.41%	-1,282,544	-10.90%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	173	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-295,295	-2.42%	-52,325	-0.38%	-34,082	-0.29%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-2,434,273	-19.99%	615,445	4.52%	795,694	6.76%
3.06	Resultado Financeiro	-3,199,337	-26.27%	-1,051,225	-7.72%	-398,850	-3.39%
3.06.01	Receitas Financeiras	463,474	3.81%	319,005	2.34%	748,230	6.36%
3.06.02	Despesas Financeiras	-3,662,811	-30.08%	-1,370,230	-10.06%	-1,147,080	-9.75%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-5,633,610	-46.26%	-435,780	-3.20%	396,844	3.37%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-182,725	-1.50%	679,408	4.99%	-121,996	-1.04%
3.08.01	Corrente	-157,554	-1.29%	215,952	1.58%	-744,506	-6.33%
3.08.02	Diferido	-25,171	-0.21%	463,456	3.40%	622,510	5.29%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-5,816,335	-47.76%	243,628	1.79%	274,848	2.34%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-5,816,335	-47.76%	243,628	1.79%	274,848	2.34%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0	0.00%	0,0005	0.00%	0,0007	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0,0005	0.00%	0,0007	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-119,754		137,756		1,765,586	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,894,137		225,285		901,742	
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-5,633,610		-435,780		396,844	
6.01.01.02	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	1,116,505		597,354		618,670	
6.01.01.03	Depreciação e amortização	617,132		563,890		533,953	
6.01.01.04	Provisão e atualização para contingência - Valores a devolver ao consumidor	1,081,068		0		0	



LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.05	Perda na venda ou baixa de Intangível, Imobilizado, Investimento e Arrendamento	66,984		-57,512		30,969
6.01.01.06	Perdas cambiais e monetários de atividades financeiras	59,458		610,716		528,776
6.01.01.07	Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais	2,691,887		245,565		371,324
6.01.01.08	Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	11,246		-1,422		-425
6.01.01.09	Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	870,857		605,567		484,601
6.01.01.10	Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	0		0		0
6.01.01.11	Valor justo do ativo indenizável da concessão	-38,365		-574,231		-242,872
6.01.01.12	Variação swap	686,358		-52,262		-563,612
6.01.01.13	Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor	360,830		-1,265,115		-1,233,120
6.01.01.14	Ganho em investimentos avaliados pelo custo	-9,792		-3,161		-2,574
6.01.01.15	Efeito dos Créditos de Pis e Cofins sobre ICMS	-76,608		-14,219		-27,813
6.01.01.16	Juros sobre Obrigações de Arrendamento	26,994		5,895		7,021
6.01.01.17	Benefício pós emprego (plano de saúde)	63,193		0		0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2,013,891		-87,529		863,844
6.01.02.01	Titulos e valores mobiliários	-155,456		-70,090		-8,550
6.01.02.02	Consumidores, concessionárias e permissionárias	65,125		-788,114		-997,201
6.01.02.03	Tributos, contribuições e impostos, líquido	403,357		707,001		448,416
6.01.02.04	Ativos e passivos financeiros do setor	-291,431		-239,281		1,821,468
6.01.02.05	Estoques	-9,234		-3,156		-571
6.01.02.06	Serviços prestados a receber	-18,406		25,788		-10,304
6.01.02.07	Despesas pagas antecipadamente	5,346		-5,959		-1,446
6.01.02.08	Depósitos vinculados a litígios	-7,656		2,542		3,445
6.01.02.09	Outros Ativos	133,965		-137,799		-202,269
6.01.02.10	Fornecedores	-597,904		458,149		358,365
6.01.02.11	Obrigações trabalhistas	-33,490		11,878		4,746
6.01.02.12	Tributos e Contribuições e Impostos a pagar	0		0		0
6.01.02.13	Encargos regulatórios	-22,556		41,090		-4,263
6.01.02.14	Pagamento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	-320,002		-373,327		-242,930
6.01.02.15	Benefícios pós-emprego	0		0		0
6.01.02.16	Outros passivos	-84,120		181,477		79,811
6.01.02.17	Juros pagos	-803,445		-536,294		-460,598
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	0		0		0
6.01.02.19	Instrumentos Financeiros - Swap	-277,984		638,566		75,725
6.01.03	Outros	0		0		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	366,843		-1,659,075		-1,903,893
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado	-58,467		-45,483		-34,456
6.02.02	Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo de contrato	-1,162,124		-1,029,573		-834,757
6.02.03	Contribuições do consumidor	0		0		0
6.02.04	Aplicações financeiras	-5,384,164		-10,882,793		-2,236,113
6.02.05	Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0		0		0
6.02.06	Resgate de aplicações financeiras	6,971,598		10,298,774		1,201,433
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-602,004		1,460,738		39,906
6.03.01	Aumento de capital	57,919		1,340,000		0
6.03.02	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-57,862		-65,276		0
6.03.03	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	-53,135		3,968,536		1,963,984
6.03.04	Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	1,334,164		-3,730,653		-1,879,954
6.03.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão	0		0		0
6.03.06	Amortização de mútuo - partes relacionadas	0		0		0
6.03.07	Pagamento de Obrigações por Arrendamento	-1,883,090		-51,869		-44,124
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-354,915		-60,581		-98,401
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		93.07%		125.26%	118.28%
	Liquidez Corrente		54.73%		122.12%	114.53%
	Endividamento Total		1592.22%		241.28%	278.70%
	Endividamento Oneroso		758.41%		132.42%	151.75%
	Margem Bruta		10.91%		13.32%	17.95%
	Margem Líquida		-47.76%		1.79%	2.34%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-82.93%		3.52%	5.13%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Light Serviços de Eletricidade S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Light Serviços de Eletricidade S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 prejuízo líquido de R\$5.816.335 mil (lucro líquido de R\$243.628 mil em 31 de dezembro de 2021), consumo de caixa operacional líquido de R\$119.754 mil (geração de caixa operacional líquido de R\$137.756 mil em 31 de dezembro de 2021), capital circulante líquido negativo de R\$2.443.501 mil (capital circulante líquido positivo de R\$1.412.551 mil em 31 de dezembro de 2021) e possui R\$9.078.623 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (R\$9.490.575 mil em 31 de dezembro de 2021), sendo R\$941.688 mil registrados no curto prazo e R\$8.136.935 mil registrados no longo prazo. Conforme apresentado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na respectiva nota explicativa, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.16.1 e nº 28 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia é oriunda principalmente do fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica, reconhecida quando o controle de cada obrigação de desempenho é transferido para o cliente e podem ser mensuradas de forma confiável, que geralmente ocorre no ato da entrega da energia e/ou quando o serviço é prestado. As receitas de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica são mensuradas de acordo com o calendário de leitura estabelecido, considerando a quantidade de energia utilizada pelo cliente e as tarifas vigentes. O processo ainda inclui a mensuração da receita não faturada ao consumidor, relacionada ao fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica, calculada em base estimada, entre a data da leitura e a data do balanço patrimonial, utilizando determinadas premissas definidas pela Companhia. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos, aos julgamentos necessários para o reconhecimento da receita de fornecimento

de energia elétrica e uso da rede elétrica, incluindo a mensuração da receita não faturada, bem como o uso intensivo de sistemas automatizados para processar e registrar essas receitas. Nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica incluíram, dentre outros: (a) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento de receita considerando a natureza das receitas da Companhia, (b) entendimento e avaliação do desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento de energia e uso da rede elétrica; (c) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica; (d) procedimentos analíticos que compreenderam o desenvolvimento de expectativa independente com base nas tarifas vigentes e quantidade de energia elétrica faturada sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica reconhecidas pela Companhia, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (e) teste de transações de receita, em base amostral, comparando os valores reconhecidos com os documentos suporte sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia, bem como se elas foram contabilizadas no período de competência correto; (f) avaliação e desafio se o método utilizado pela Companhia para mensurar a receita não faturada de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica foi aplicado de forma apropriada e se os cálculos foram aplicados consistentemente e estão matematicamente adequados; (g) avaliação se as premissas utilizadas no cálculo da receita não faturada de fornecimento de energia e uso da rede elétrica foram aplicadas de forma apropriada e estão consistentes, especificamente ao volume de energia não faturado, incluindo o desenvolvimento de uma expectativa independente; e (h) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Infraestrutura de distribuição de energia elétrica Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.7, nº 3.8, nº 3.10, nº 11, nº 12 e nº 15 às demonstrações financeiras, os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia são registrados como ativo de contrato durante a fase de construção, seguindo o pronunciamento técnico CPC 47 /IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e, quando da entrada em operação, os valores são bifurcados, conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão, entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos, a complexidade dos conceitos envolvidos na aplicação dessas normas, do julgamento inerente ao processo de mensuração e dos montantes envolvidos, os quais fazem parte do critério utilizado pelo poder concedente para a determinação das tarifas de energia elétrica. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (a) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento dos investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, (b) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e registro dos ativos de infraestrutura da distribuição; (c) o exame, em base amostral, dos documentos suporte das adições ocorridas no exercício; (d) desenvolvimento de expectativa independente utilizando índices obtidos de forma independente para a mensuração do valor justo do ativo financeiro da concessão, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (e) desenvolvimento de expectativa independente sobre o saldo de amortização dos ativos intangíveis da concessão considerando as taxas de amortização aplicáveis; (f) o exame em base amostral, da bifurcação do ativo contratual entre intangível e ativo financeiro da concessão; (g) teste de realização dos ativos de infraestrutura considerando a Base de Remuneração Regulatória (“BRR”) homologada pela ANEEL no processo de Revisão Tarifária Periódica em 14 de março de 2022 com informações sobre os ativos de infraestrutura na data base de 30 de setembro de 2021 e movimentações até a data do balanço patrimonial e (h) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 01 (R1) / IAS 36 Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o julgamento inerente ao processo de mensuração e os saldos relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Registro de passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022 Conforme

mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 7.1 às demonstrações financeiras, em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/2022 que determinou que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Este assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido: (a) a relevância dos valores; (b) a complexidade e (c) o elevado grau de julgamento envolvido para avaliar e desafiar as premissas da Companhia sobre o reconhecimento do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a avaliação dos processos relacionados ao reconhecimento do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022; (b) procedimentos analíticos que compreenderam o desenvolvimento de expectativa independente sobre a ocorrência, integridade e exatidão do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022 reconhecidos pela Companhia, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (c) indagações à Administração e aos assessores legais externos da Companhia, além da avaliação dos pareceres legais acerca do tema; (d) o envolvimento de nossos especialistas legais nas indagações à Administração e aos advogados externos, na avaliação dos pareceres legais e nos desafios às premissas utilizadas pela Administração; (e) o envolvimento de especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade na análise da aplicação da prática contábil à transação; e (f) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022, assim como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Informações comparativas - valores correspondentes As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo, em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 24 de março de 2022, sem modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do

processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Marcelo Salvador Auditores Independentes Ltda. Contador CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ CRC nº 1 MG 089422/O-0

## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

**Data**

11/04/2023

**Nome**

VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO

**Arquivo**

[Visualizar](#)

**DECLARAÇÃO**

para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	15
Número da série:	1
Status:	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL
Situação da emissora:	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	540.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	15/10/2018
Data de vencimento:	15/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,8279% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**